

MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF

Documento de Formalização da Demanda 27/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 27/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Nucleo de Assistência Social	27/07/2026 00:00	787000	TAYNA FRANCA DE OLIVEIRA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais de apoio e contratação de serviço necessários à realização de simpósios. ações em conformidade com as disposições constantes do Art. 6, da CF e da DGPM-501.

Justificativa da prioridade

A prioridade alta fundamenta-se no caráter preventivo das ações e na necessidade de cumprimento do cronograma institucional de assistência psicossocial. O atraso na contratação inviabiliza os simpósios, gerando passivo na promoção da saúde mental e descumprimento das diretrizes da DGPM-501. A urgência mitiga riscos de adoecimento do público interno, garantindo a eficiência operativa e a continuidade do serviço público essencial da Marinha do Brasil.

2. Justificativa de Necessidade

2.1. Do Escopo e Alinhamento Constitucional

A presente contratação pública destina-se a viabilizar a **aquisição de material de apoio** para o III Simpósio de Saúde Mental, realizado em cooperação com profissionais de saúde e assistência social das Forças Armadas, Forças Auxiliares e órgãos da de segurança pública do Distrito Federal, bem como a **prestação de serviço de brunch** corporativo para o simpósio “Vozes Delas: Escuta de Todos”, este desenvolvido em parceria com o **Superior Tribunal Militar (STM)** por meio da sua Comissão de Prevenção da Justiça Militar da União.

Sob a ótica constitucional, a demanda encontra estrito amparo nos **Arts. 6º, caput, e 203, inciso I, da Constituição Federal**, os quais estabelecem a assistência social como direito fundamental e dever do Estado, direcionado explicitamente à proteção da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice. Ademais, harmoniza-se com o **Art. 196 da CF**, que define a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. Atende, ainda, às diretrizes de descentralização e participação previstas no **Art. 204 da CF**, materializadas aqui pela articulação interinstitucional com o Poder Judiciário e órgãos de segurança.

2.2. Da Vinculação Normativa e do Interesse Público

As ações integradas têm como público-alvo os militares e servidores civis sob a jurisdição do Comando do 7º Distrito Naval, cumprindo o **Programa de Qualidade de Vida** normatizado no Capítulo 6 da **DGPM-501 (Normas sobre a Assistência Integrada da Marinha do Brasil)**. O objeto constitui instrumento indutor de promoção da saúde coletiva, prevenção de agravos ocupacionais e fortalecimento das condições de bem-estar biopsicossocial no ambiente de trabalho.

A contratação atende ao interesse público ao assegurar aos beneficiários o acesso a informações qualificadas, orientação técnica e espaços institucionais de reflexão sobre desenvolvimento humano e saúde mental. A iniciativa fortalece mecanismos de prevenção e coibição de condutas atentatórias à dignidade humana, mitigando riscos de adoecimento e passivos administrativos.

2.3. Da Abordagem Interdisciplinar e Gestão de Riscos

Em cumprimento ao item 6.2 da **DGPM-501**, as práticas de promoção da qualidade de vida adotam uma **abordagem interdisciplinar**. A estrutura metodológica dos eventos integra múltiplos saberes para contemplar a integralidade do sujeito biopsicossocial. Esse modelo de gestão integrada de ações preventivas mitiga fatores de vulnerabilidade psicossocial, gerando impacto positivo no desempenho institucional e garantindo a manutenção do equilíbrio saudável entre as esferas profissional e pessoal dos agentes públicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SACOS E BOLSAS			1,00	600,00	600,00
2	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS			1,00	1.000,00	1.000,00
3	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA			1,00	4.000,00	4.000,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA		1,00	8.400,00	8.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JANAINA FRANCA OLIVEIRA LIMA
Autoridade competente

TAYNA FRANCA DE OLIVEIRA
Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Gasto previsto no PA.	TAYNA FRANCA DE OLIVEIRA	27/07/2026 11:00

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.